

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1º Averbamento

Para os fins convenientes se faz saber que, por deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões realizadas em 9/1/81, 13/2/81 e 20/2/81, foram aprovadas diversas alterações ao alvará de Loteamento nº. 4/80, passado à Lusotur - Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., pelo que o mesmo fica alterado, no que respeita aos lotes nele discriminados, ficando o loteamento por ele titulado constituído pelos lotes que na relação junta se indicam e que constam da nova planta de loteamento anexa a este averbamento.

Loulé, 2 de Abril de 1981

Pel' O PRESIDENTE DA CÂMARA

O VEREADOR SUBSTITUTO